




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.06.2018
ÀS 08:50 Horas
Ass.: 

Exmo. Sr.
Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

EMENDA Nº 22/2018

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA

Autor: Vereador Agostinho Petrolí – MDB

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA ao Projeto de Resolução nº 05, de 30 de maio de 2018, que “ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES”

Art. 1 Altera redação do artigo 37 do Projeto de Resolução nº 05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

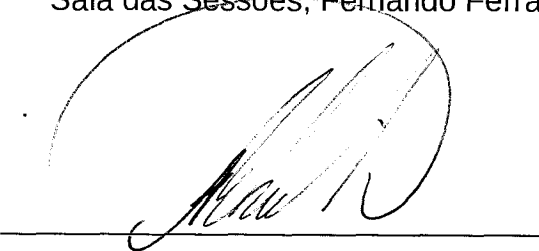
Art. 37. Altera o do inciso IX do Art. 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IX – convocar a Comissão para reunir-se extraordinariamente no caso de urgência, mediante a justificativa oficial do proponente. (NR)

Art. 2 Acresce artigo 38 ao Projeto de Resolução nº 05/2018:

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 20 de junho de 2018.



Vereador **AGOSTINHO PETROLI**
MDB